

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 003/2021**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 07 DE ABRIL DE 2021.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

ANEXO VII

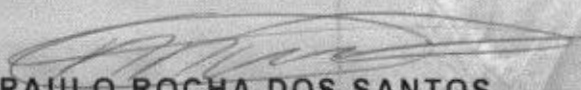
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Como representante devidamente constituído da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 003/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 003/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 003/2021, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 003/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 07 DE ABRIL DE 2021.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

EDITAL DE CONVITE nº 003/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 003/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 07 DE ABRIL DE 2021.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

**DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

EDITAL DE CONVITE nº 003/2021

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT., por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2021, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 07 DE ABRIL DE 2021.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL
PARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MT

NOME
PAULO ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
04059778 SSP MT

CPF
321.270.656-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1959

RELIGIÃO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00976649670

VALIDADE
16/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
28/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
44057390890
MT643924396

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1996281019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996281019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600132805

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/REMP



MTN1942003197

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

31 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



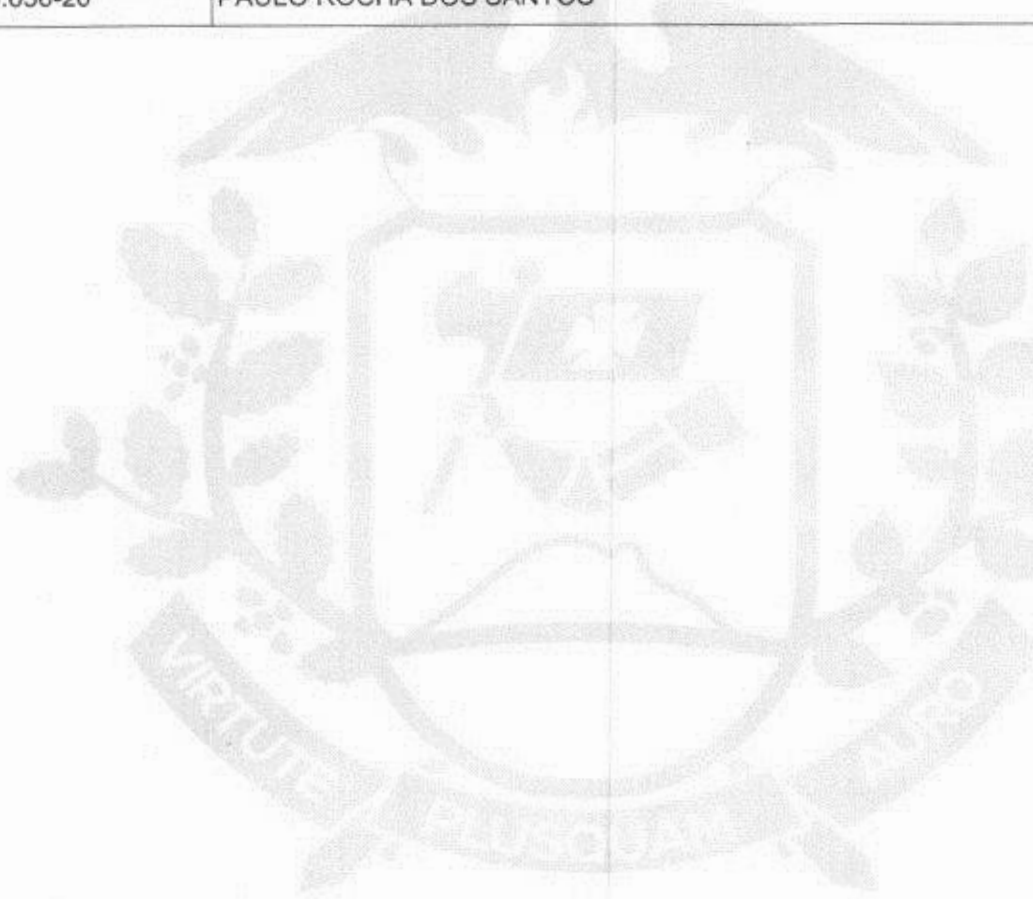
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51600132805



PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017, resolve promover a **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o valor do capital social da empresa, elevando-o de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51.600.132.805



PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Jurucê nº 2123, Centro, Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.



CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem por objeto social :

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;

43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;

43.30-4/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

42.12-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e Calçadas;

43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2003 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pela seu Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 5160013280-5 e protocolado sob o número 19/133.687-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170738, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qx7F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

42

- 4 - 000



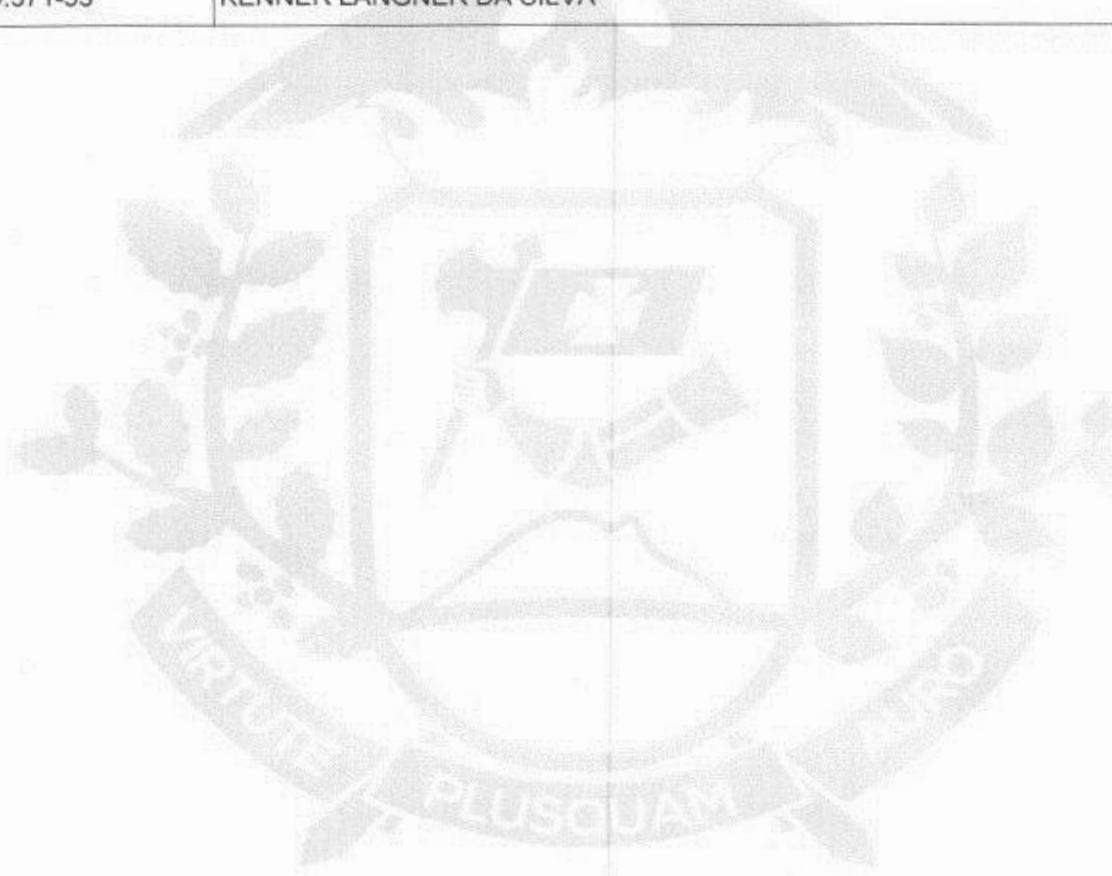
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qx77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sexta-feira, 30 de julho de 2021

Numero: 0000000023659

Registro CREA: 22593
CNPJ: 24.816.340/0001-53
Razão Social: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Endereço: R JURUCE 2123, CENTRO Jaciara / MT,
CEP: 78.820-000
Capital Social: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
321.270.656-20	PAULO ROCHA DO SANTOS	Administrador
Quadro Técnico		
Responsável: MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA	Nº Registro: MT22656	Dt Registro: 12/04/2012
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	
Responsável: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR	Nº Registro: MT39774	Dt Registro: 12/05/2017
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	

Estamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Cuiabá/MT, 7 de abril de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 03ad1a30-403b-4608-9e88-00fc215edbe9

Data de Impressão: 07/04/2021 08:42:06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 30 de Julho de 2021

Número: 0000000037839

Qualificação do Profissional

Número Registro: 39774 / MT

Data de Registro: 12/05/2017

Número Visto:

RNP: 1216451478

CPF: 807.427.001-78

Nome: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 20/03/2017

Instituição/Campus: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA / ANHANGUERA

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: R SÃO PAULO 568, CENTRO São Pedro da Cipa / MT 78.835-000,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 7 de Abril de 2021.

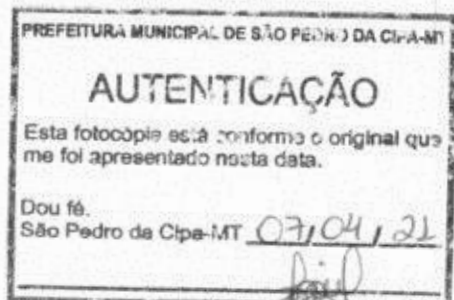
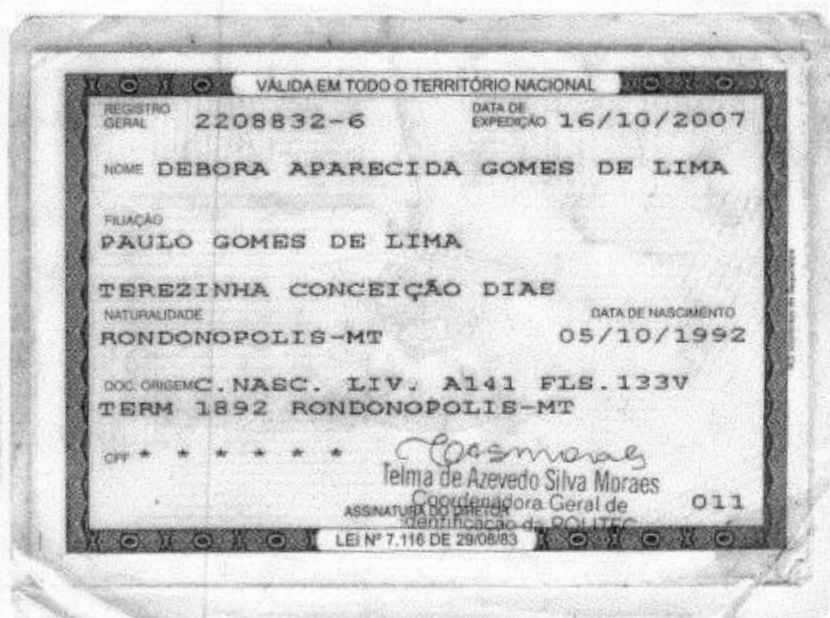
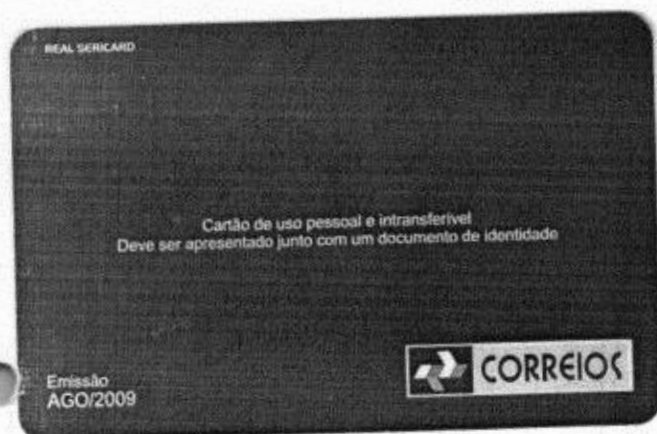
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 5329ce7d-9692-43b7-aa79-d3aaf0beef63

Data de Impressão: 07/04/2021 08:45:21







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015181-8	29.522.256/0001-40	24/01/2018	24/01/2018

Endereço Completo:

RUA CUIABA 2424 SALA 1 - BAIRRO JARDIM ELDORADO CEP 78715-276 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 43.12-6-00 PERFURACOES E SONDAGENS,43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,42.99-599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ,43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS,77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS,42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALA COES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,42.11-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA,CORRETAGEM DE ALUGUEIS,OBRAS DE ALVENARIA,COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS,CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS,OBRAS DE URBANIZACAO,INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIA E GAS

Capital Social: R\$ 96.000,00

NOVENTA E SEIS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 96.000,00

NOVENTA E SEIS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

047.165.991-67 DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Término Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/03/2021

Número: 2354770

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 30 de Março de 2021 11:04

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000237465 e visualize a certidão)



21/044.202-6

20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

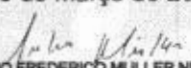


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 30 de Março de 2021 11:04


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000237465 e visualize a certidão)



21/044.202-6

20

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI estabelecida na(o) RUA CUIABÁ, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78715276, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RONDONOPOLIS - MT , 18 de janeiro de 2017.



Debora Aparecida Gomes de Lima
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>24/01/18</u> Jussania F. Alves ANALISTA ADM Matric. 253395	Etiqueta de registro
---	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 20189320842
Protocolo: 18/932084-2 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: 80D90-8D807-643D6-76E87-6073B-D0ADE-28FEF-972CD

Cuiabá, 24/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Requerimento: 81800000023186

20



1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Prudente, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-000
e-mail: tabelionato@tblm.com.br - Telefone: (65) 3421-3832 - Fax: (65) 3423-5788
POR SEMELHANÇA de: DEBORA

Reconheço a(s) firma(s)
APARECIDA GOMES DE LIMA

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018

Selo: BBE - 91468 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90

MARISTELA

Funcionário:

- ☐ Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
- ☐ Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião
- ☐ Clauda Tereza Garcia Xavier - Escrevente

☐ Madson - Cartão da OAB

Consulta: www.tblm.jus.br



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.165.991-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2208832-6, órgão expedidor SSPMT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUIABA, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78715276, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI e nome fantasia UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CUIABÁ, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.715-276.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: **CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-B8F93**
Cuiabá, 24/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81800000023186

Página 1

Debora

40

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 07/04/21

[Signature]

EM BRANCO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93

Guiaab, 24/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81800000023186

Página 2

Libera

20

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 07/04/22

EM BRANCO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RONDONOPOLIS - MT, 18 de janeiro de 2017.

Debora Aparecida Gomes de Lima

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
CPF: 047.165.991-67



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chanceia: CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93

Cuiabá, 24/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Posônio, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-000
e-mail: 3tabroo@giubo.com - Telefone: (66) 3421-3832 - Fax: (66) 3423-5766



Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: DEBORA
APARECIDA GOMES DE LIMA

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018

Selo: BBE - 9147 Cod.: 22 Valor R\$: 5,80

Funcionário: MARISTELA

Consulta: www.tjmt.jus.br/selo

☐ Teresinha de Lurdes Garcia Xavier - Tabelão
☐ Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelão Substituto
☐ Claudine Teresinha Garcia Xavier - Escrevente

☐ Madalena Chelide de Jesus
☐ Maria Jose Guilmar
☐ Maristela Teresinha Garcia Xavier





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600151818

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000070096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Maio 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/7

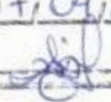
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT 07/04/21





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



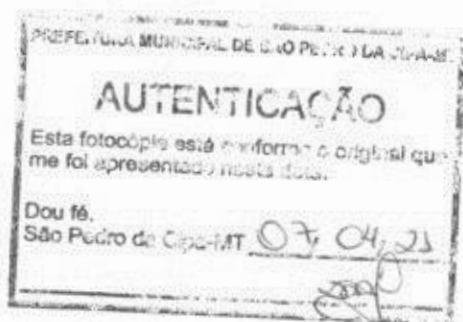
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.671-8	MTP2000070096	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

Handwritten mark

1ª-ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

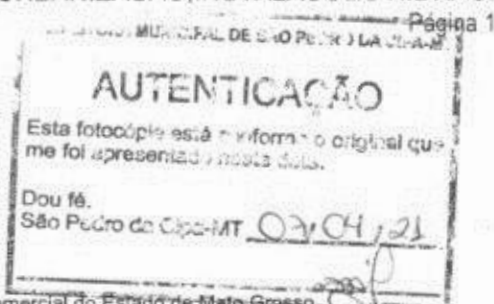


Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual:

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.165.991-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2208832-6, órgão expedidor SSPMT - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CUIABA, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78715276, BRASIL.

Única titular da totalidade do capital social componente da empresa individual de responsabilidade limitada-eireli **UPX CONTRUTORA E ENGENHARIA**, com sede social no município de Rondonópolis/MT, à RUA CUIABÁ, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.715-276, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 29.522.256/0001-40 e com seu registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob o nº **51.60015181-8 em 24/01/2018**. Têm acertado a promover como de fato promove a fazer **1ª alteração de Contrato Social** para fazer constar o que adiante é especificado cujas modificações passarão doravante a vigorar como firmes e valiosas, a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As atividades exercidas passarão a ser: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM DE ALUGUEIS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIA E GÁS,



1ª-ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI



CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor..

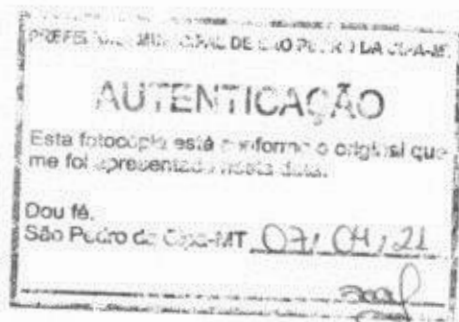
DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Rondonópolis – MT para dirimir os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RONDONOPOLIS - MT, 20 de maio de 2020.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

titular



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 4/7

20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



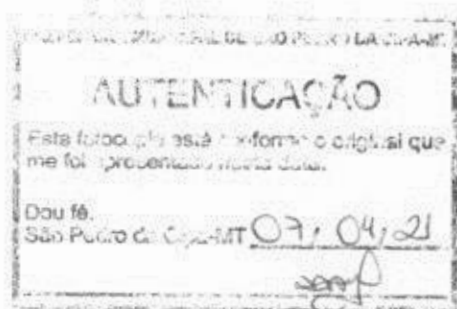
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.671-8	MTP2000070096	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7

20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, de NIRE 5160015181-8 e protocolado sob o número 20/058.671-8 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2259356, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 15:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/058.671-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ASS. FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

20



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

047.165.991-67

Nome

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Nascimento

05/10/1992

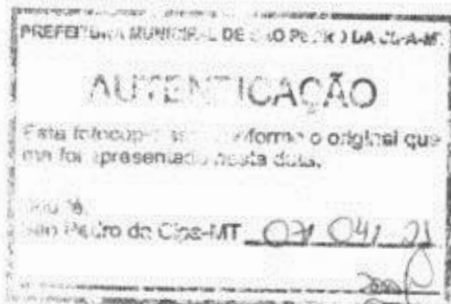
CÓDIGO DE CONTROLE

8F5A.06E7.2209.2257



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:26:50 do dia 01/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **047.165.991-67**

Nome: **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA**

Data de Nascimento: **05/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/08/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:08:18** do dia **01/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A4EE.0370.0404.2C4F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONSTRUTORA E ENGENHARIA



DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada em Rua Cuiabá, nº 2424, Sala 01, Jardim Eldorado, Rondonópolis-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital Convite nº 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante Debora Aparecida Gomes de Lima e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 003/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 003/2021 não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 003/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.

Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli

CNPJ nº 29.522.256/0001-40

Representante legal

RG nº. 2208832-6 SSP/MT - CPF nº 047.165.991-67



CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

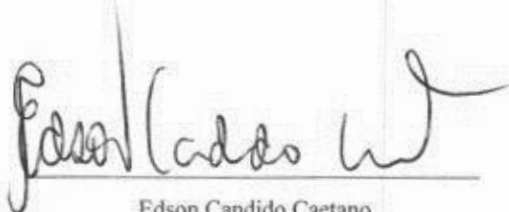
Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli, portadora do CNPJ sob nº 29.522.256/0001-40, é (X) * Microempresa (ME) ou () * Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos referentes a apresentação de documentação de regularidade fiscal na modalidade Convite Nº. 003/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA – MT.

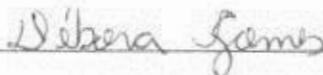
Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.



Edson Candido Caetano

CRC-MT Nº 00622/0-4

Contador



Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli

CNPJ nº 29.522.256/0001-40

Representante legal

RG nº. 2208832-6 SSP/MT - CPF nº 047.165.991-67

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

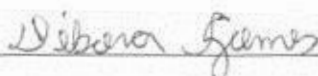
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 003/2021**

A empresa Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli, CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada à Rua Cuianá, nº 2424, sala 01, Jardim Eldorado, CEP 78715276, Município de Rondonópolis-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.



Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli
CNPJ nº 29.522.256/0001-40
Representante legal
RG nº. 2208832-6 SSP/MT - CPF nº 047.165.991-67



CONSTRUTORA E ENGENHARIA



DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

A empresa Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli, CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada à Rua Cuianá, nº 2424, sala 01, Jardim Eldorado, CEP 78715276, Município de Rondonópolis-MT, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.

Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli

CNPJ nº 29.522.256/0001-40

Representante legal

RG nº. 2208832-6 SSP/MT - CPF nº 047.165.991-67



CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT



DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

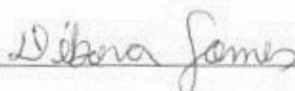
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli, CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada à Rua Cuianá, nº 2424, sala 01, Jardim Eldorado, CEP 78715276, Município de Rondonópolis-MT, DECLARA, , sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.



Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli

CNPJ nº 29.522.256/0001-40

Representante legal

RG nº. 2208832-6 SSP/MT - CPF nº 047.165.991-67

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sexta-feira, 30 de abril de 2021

Numero: 0000000023401

Registro CREA: 43461
CNPJ: 29.522.256/0001-40
Razão Social: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Nome Fantasia: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA
Endereço: R CUIABÁ 2424, JARDIM ELDORADO Rondonópolis / MT, SALA 1
CEP: 78.715-276
Capital Social: R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	Administrador
Quadro Técnico		
Responsável: WEDER SOUZA GONÇALVES	Nº Registro: MT32842	Dt Registro: 06/03/2015
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	
Responsável: RAFAEL ALVES AZEVEDO	Nº Registro: RN21052510	Dt Registro: 21/01/2008
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	as constantes no Artigo 4º da Resolução nº 359 do CONFEA, de 31 de julho de 1991.	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Obras de alvenaria	Secundária
Compra e venda de imóveis próprios	Secundária
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Corretagem no aluguel de imóveis	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: INSTALAÇÕES DE GÁS.

Cuiabá/MT, 1 de abril de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: af9208eb-e9c9-4d31-9637-da2fa1510867

Data de Impressão: 01/04/2021 17:22:48

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 30 de Abril de 2021

Número: 0000000037352

Qualificação do Profissional

Número Registro: 32842 / MT

Data de Registro: 06/03/2015

Número Visto:

RNP: 1214112552

CPF: 043.205.481-24

Nome: WEDER SOUZA GONÇALVES

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 03/02/2015

Instituição/Campus: UNIC EDUCACIONAL LTDA / UNIC RONDONÓPOLIS (Antiga Anhanguera e Faculdade Rondonópolis e Antiga Faculdade do Sul MT - FACSUL)

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Endereço: R DA SAUDADE 305, JARDIM IGUASSU Rondonópolis / MT 78.730-329.

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 31 de Março de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 68fce64f-22d7-4f35-85fd-154c15a3e530

Data de Impressão: 31/03/2021 08:28:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Rayane Pereira Queiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTOGRAFIA PLASTIFICADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2716342-3

DATA DE EXPIRAÇÃO
14/12/2017 2ª via

NOME
RAYANE PEREIRA QUEIROZ

FILIAÇÃO
MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS
MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ

NATURALIDADE
RONDONÓPOLIS-MT

DATA DE NASCIMENTO
15/02/2001

C.NASC.696 LIV.A12 FLS.174V RONDONÓPOLIS-MT

CPF
060.583.031-25

Alton Silva Machado
ALTON SILVA MACHADO

011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000094237

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RONDONÓPOLIS

Local

24 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020. Autenticação: FCBAE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C90. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/072.271-9	MTP2000094237	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020. Autenticação: FC8AE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C90. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI



RAYANE PEREIRA QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Solteira, data de nascimento 15/02/2001, nº do CPF 060.583.031-25, documento de identidade 2716342-9, SESP/MT, com domicílio / residência a RUA PRESIDENTE JOAO GOULART, SN, bairro / distrito VILA AURORA I, município RONDONOPOLIS - MATO GROSSO, CEP 78.740-034 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAGAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS ADMINISTRACAO DE OBRAS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 5537, bairro / distrito JARDIM DO PARQUE, município RONDONOPOLIS - MT, CEP 78.711-050.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 105.000,00 (CENTO e CINCO MIL reais) Descrição Capital Integralizado:

O capital é R\$ 105.000,00 (CENTO e CINCO MIL reais)

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2000094237



MT91716648

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020. Autenticação: FC8AE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C90. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/7

6

2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de RONDONOPOLIS - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

RONDONOPOLIS, 23 de Junho de 2020.

RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2000094237



MT91716648

2/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020. Autenticação: FC8AE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C90. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/072.271-9	MTP2000094237	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020. Autenticação: FC8AE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C90, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

8

2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, de NIRE 5160028898-8 e protocolado sob o número 20/072.271-9 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600288988, em 24/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Cuiabá, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2020, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/072.271-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020. Autenticação: FC8AE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C90. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 24 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600288988 em 24/06/2020 da Empresa RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI, Nire 51600288988 e protocolo 200722719 - 24/06/2020, Autenticação: FC8AE542B134AACC1A30182A4C19941ADF31C9D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.271-9 e o código de segurança QWtv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

10

D



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600288988

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCM/REMP



MTP2100015909

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

29 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança JV0N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALDO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.030-0	MTP2100015909	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança |V0N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

12

2

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI

37.519.280/0001-59



Pelo presente instrumento, **RAYANE PEREIRA QUEIROZ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 060.583.031-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2716342-3, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, SNº, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-034; titular da empresa individual de responsabilidade Limitada sob a denominação **RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI** com a sede e domicílio na Rua Rio Branco, nº 5537, Jardim do Parque, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso Cep: 78711-050, com ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob nº 51.600.288.988, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.519.280/0001-59

, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa altera por este ato a razão social para: **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa altera por este ato o objeto social que passa a ser: **SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E ESTRADAS, SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS, SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMAS, SERVIÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, PERFURAÇÕES DE POÇOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS E LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES E VIADUTOS.**

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 0230-6/00 – Atividades de Apoio a Produção Florestal;
- 2539-0/01 – Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda;
- 3321-0/00 – Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
- 3702-9/00 – Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4211-1/02 – Pinturas para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de Obras-de-arte especiais;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança JVON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/7

13

2

4213-8/00 – Obras de Urbanização-Ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de Instalações Esportivas e recreativas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalação e hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 – Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;
4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores;
4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas.



CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **RONDONÓPOLIS-MT.**

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justo e contratado, assina este instrumento DIGITALMENTE.

RONDONÓPOLIS-MT, 29 de JANEIRO de 2021.

RAYANE PEREIRA QUEIROZ
CPF: 060.583.031-25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança jv0N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.030-0	MTP2100015909	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança JV0N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 5/7

15

D



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 37.519.280/0001-59 e protocolado sob o número 21/013.030-0 em 29/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2335001, em 29/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Cuiabá, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2021, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/013.030-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança JVON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335001 em 29/01/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210130300 - 29/01/2021. Autenticação: D4F9F4FCB5B92E52A8855CD9DC741247FC0F0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.030-0 e o código de segurança JVON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600288988

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2166839756

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

5 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.026-8	MTN2166839756	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ASS: JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

19

D

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
37.519.280/0001-59



Pelo presente instrumento, **RAYANE PEREIRA QUEIROZ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 060.583.031-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2716342-3, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-034; titular da empresa individual de responsabilidade Limitada sob a denominação **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** com a sede e domicílio na Rua Rio Branco, nº 5537, Jardim do Parque, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso Cep: 78711-050, com ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob nº 51.600.288.988, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.519.280/0001-59, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa altera, por este ato o capital social para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), sendo 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **RONDONÓPOLIS-MT**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justo e contratado, assina este instrumento DIGITALMENTE.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

20

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
37.519.280/0001-59



Pelo presente instrumento, **RAYANE PEREIRA QUEIROZ** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 15/02/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 060.583.031-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2716342-3, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-034, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, sede e domicílio na Rua Rio Branco, nº 5537, Jardim do Parque, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso Cep: 78711-050.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será: **SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E ESTRADAS, SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS, SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMAS, SERVIÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, PERFURAÇÕES DE POÇOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS E LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES E VIADUTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO



21

D

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), sendo 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Rayane Pereira Queiroz	250.000	100%	1,00	250.000,00
TOTAL	250.000	100%	1,00	250.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sra. **RAYANE PEREIRA QUEIROZ**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sra. **RAYANE PEREIRA QUEIROZ**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 5/10

12

2

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.



Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

A titular, Sra. **RAYANE PEREIRA QUEIROZ**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da Cidade de Rondonópolis-MT para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante a Junta comercial do Estado de Mato Grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Rondonópolis, 04 de Fevereiro de 2021.

RAYANE PEREIRA QUEIROZ - assinatura digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALJO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

24

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data da Cipa-MT
21/016.026-8	MTN2166839756	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 37.519.280/0001-59 e protocolado sob o número 21/016.026-8 em 04/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2337887, em 05/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Cuiabá, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2021, às 15:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/016.026-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 9/10

26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2337887 em 05/02/2021 da Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37519280000159 e protocolo 210160268 - 04/02/2021. Autenticação: BF8A38C1B289145CB7232F6A1815B7D94F5A73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.026-8 e o código de segurança Ch9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160028898-8	37.519.280/0001-59	24/06/2020	24/06/2020

Endereço Completo:

RUA BARAO DO RIO BRANCO 5537 - BAIRRO JARDIM DO PARQUE CEP 78711-050 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

SERVICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E ESTRADAS, SERVICOS CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS, SERVICOS DE PINTURAS E REFORMAS, SERVICOS DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, SERVICOS DE DEMOLICOES, PERFURACOES DE POCOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE VEICULOS, SERVICOS DE PAISAGISMO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS, PREPARACAO DE TERRENOS E LIMPEZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONSTRUCAO E MANUTENCAO EM PONTES E VIADUTOS.

Capital Social: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

060.583.031-25 RAYANE PEREIRA QUEIROZ

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/01/2021

Número: 2335001

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2021 06:54

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI

Nire

xxxxxxx

Número Aprovação

2335001

UF

xx

Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000082488 e visualize a certidão)



21/015.324-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

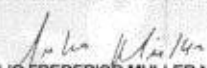


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2021 06:54


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000082488 e visualize a certidão)



21/015.324-5



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818

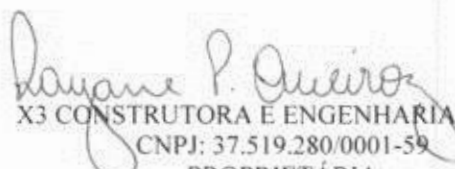


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.519.280/0001-59, sediada à Rua Barão do Rio Branco nº 5537 Jardim do Parque, CEP.: 78711-050 Município Rondonópolis – MT por intermédio de seu representante legal a Sra. Rayane Pereira Queiroz, portador da Carteira de Identidade nº 2716342-3 SSP/MT e do CPF nº 060.583.031-25, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 003/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante X3 Construtora e Engenharia Eireli e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 003/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 003/2021, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 003/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.


X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
PROPRIETÁRIA
RG: 2716342-3 SSP/MT - CPF: 060.583.031-25



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818

30

2



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818

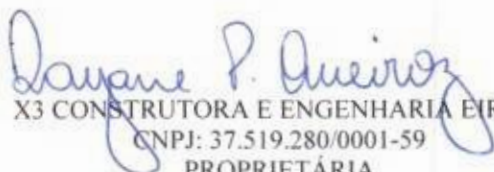


DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A Empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.519.280/0001-59, sediada à Rua Barão do Rio Branco nº 5537 Jardim do Parque, CEP.: 78711-050 Município Rondonópolis – MT por intermédio de seu representante legal a Sra. **Rayane Pereira Queiroz**, portador da Carteira de Identidade n.º 2716342-3 SSP/MT e do CPF n.º 060.583.031-25, **DECLARA**, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.


X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
PROPRIETÁRIA
RG: 2716342-3 SSP/MT - CPF: 060.583.031-25



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818



**DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

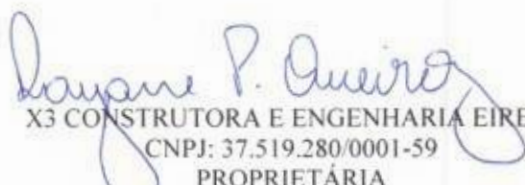
EDITAL DE CONVITE nº 003/2021

Pelo presente a empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.519.280/0001-59, sediada à Rua Barão do Rio Branco nº 5537 Jardim do Parque, CEP.: 78711-050 Município Rondonópolis – MT por intermédio de seu representante legal a Sra. **Rayane Pereira Queiroz**, portador da Carteira de Identidade n.º 2716342-3 SSP/MT e do CPF n.º 060.583.031-25, **DECLARA**, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2021, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.


X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
PROPRIETÁRIA
RG: 2716342-3 SSP/MT - CPF: 060.583.031-25



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818

27

2



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE,
DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO**

X3 Construtora e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 37.519.280/0001-59, sediada em Rondonópolis-MT (Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.


X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
PROPRIETÁRIA

RG: 2716342-3 SSP/MT - CPF: 060.583.031-25



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, 5537, Jardim do Parque
CEP: 78.711-050 - Rondonópolis-MT
x3_construtora@hotmail.com (66) 3424-2818

38

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sexta-feira, 30 de abril de 2021

Numero: 0000000023257

Registro CREA: 49282
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Razão Social: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco 5537, Jardim do Parque Rondonópolis / MT,
CEP: 78.711-050
Capital Social: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Objeto Social: SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E ESTRADAS, SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E SANITÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMAS, SERVIÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, PERFURAÇÕES DE POÇOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS E LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES E VIADUTOS.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
060.583.031-25	RAYANE PEREIRA QUEIROZ	Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Quadro Técnico		
Responsável: WEDER SOUZA GONÇALVES	Nº Registro: MT32842	Dt Registro: 06/03/2015
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	
Responsável: JOSE NILTON DE OLIVEIRA MARTINS	Nº Registro: MT26076	Dt Registro: 21/08/2012
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araçá, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Montagem de estruturas metálicas	Secundária
Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Administração de obras	Secundária
Perfuração e construção de poços de água	Secundária
Atividades paisagísticas	Secundária

Restrições:

RESTRIÇÕES A SERVIÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 94147f9f-b42e-48c4-81e8-bf6d5233fd95

Data de Impressão: 31/03/2021 08:36:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA



Válida Até: 7 de Outubro de 2021

Número: 0000000037842

Qualificação do Profissional

Número Registro: 26076 / MT

Data de Registro: 21/08/2012

Número Visto:

RNP: 1211156966

CPF: 551.406.291-00

Nome: JOSE NILTON DE OLIVEIRA MARTINS

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 08/08/2012

Instituição/Campus: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA / ANHANGUERA

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: R OTAVIO PITALUGA 2353, JARDIM GUANABARA Rondonópolis / MT 78.710-175,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 7 de Abril de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 92c5f0b1-756d-4a51-9254-07415212fb7b

Data de Impressão: 07/04/2021 09:10:58



CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

CNPJ: 10.392.408/0001-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
A/C
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVITE Nº 003/2021
DATA DE ABERTURA: 07/04/2021 ÀS 09:00 HS (HORÁRIO MATO GROSSO)



**CONVITE Nº 003/2021
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar
nº123/2006)**

Filinto Pereira Machado, portador da Carteira de Identidade RG 714.774 – SSP/MT e CPF de nº. 496.088.941-15, representante legal da empresa CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº : 10.392.408/0001-00, na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação na licitação, modalidade CONVITE Nº 003/2021, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Pontal do Araguaia – MT, 06 de Abril de 2021.


FILINTO PEREIRA MACHADO
Sócio gerente
CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

10.392.408/0001-00
Insc. Est. 13.380.154-3
Conquista Construção e Assessoria Eireli
R. José Jorge de Almeida, 22 Sala B - João Rocha
CEP 78.098-000 - Pontal do Araguaia-MT


AMILCAR PENZE DE SOUZA
Contador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160030069-4	10.392.408/0001-00	07/10/2008	08/07/2008

Endereço Completo:

RUA JOSE JORGE DE ALMEIDA 22 SALA B - BAIRRO JOAO ROCHA CEP 78698-000 - PONTAL DO ARAGUAIA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

Capital Social: R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

496.088.941-15 FILINTO PEREIRA MACHADO

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/09/2020

Número: 51600300694

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

046 - TRANSFORMACAO

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2021 13:55

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000095717 e visualize a certidão)



21/019.597-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA	5120109027-1	51600300694	xx	TRANSFORMACAO
MACHADO E CARVALHO CONSTRUCAO LTDA	xxxxxxx	2292102	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MACHADO & CARVALHO CONSTRUCAO LTDA ME	xxxxxxx	2120340	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2021 13:55

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000095717 e visualize a certidão)



21/019.597-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CIC

4-6088941 15

FILINTO PEREIRA MACHADO

03/08/1 971

Filinto Pereira Machado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 12

Filinto Pereira Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12302.2005

06/06/88

MT - ALTO ARAUJO MT

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

714 774

DATA DE EMISSÃO 22.12.87

FILINTO PEREIRA MACHADO

José Domingos Machado
Resoniria Pereira Machado

Ponte Branca-MT

03.08.71

Cert.Nasc.Nº85, Liv. 08, Fls. 62

Ponte Branca-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Av. Universidade, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.000-000
Fone: (66) 3405-6674 - E-mail: registro.pontal@araguaia.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado

Dou fé
Pontal do Araguaia - MT - 17/03/2021
Cod. Aut. 06 Valor: R\$ 3,30

Selo BNZ 26215

Dou fé Em testemunho da verdade

QR Code



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LTDA

1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME

FILINTO PEREIRA MACHADO, brasileiro, natural de: Ponte Branca -MT, casado por regime parcial de bens, comerciante, nascido aos: 03/08/1971, filho de: José Domingos Machado e Resoniria Pereira Machado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG n.º 714.774 SSP/MT e CPF: n.º 496.088.941-15, residente e domiciliado a Rua dos Garimpeiros n.º 15 Qd. 01 Lote 09 Fundos Bairro Luzia Maria de Moraes em Pontal do Araguaia -MT, CEP: 78.698-000,

EDILSON DOS ANJOS CARVALHO, brasileiro, natural de: São Felix do Araguaia -MT, casado por regime parcial de bens, comerciante, nascido aos: 10/02/1974, filho de: Francisco Carvalho e Ana dos Anjos Carvalho, portador da cédula de Identidade RG n.º 922.563 SSP/MT e CPF: n.º 545.887.071-91, residente e domiciliado a Rua Antonio Rodrigues Cezar s/n.º Bairro Luzia Maria de Moraes em Pontal do Araguaia -MT, CEP: 78.698-000;

As partes acima qualificadas são os únicos e atuais sócios da sociedade que gira sob a denominação social de: **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA -ME**, com sede e foro na cidade de Pontal do Araguaia -MT, a Rua dos Garimpeiros n.º 15 Qd. 01 Lote 09 Bairro Luzia Maria de Moraes, CEP: 78.698-000, devidamente registrada na JUCEMAT sob o n.º 51201090271 em 07/10/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.392.408/0001-00, resolvem entre si alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições, a saber:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.

Dou fé

Pontal do Araguaia - MT, 17/03/2021

Cod. Ato:06 Valor: R\$ 3,30

Selo BNZ 26137

Dou fé. Em testemunho

() da verdade

Consulte www.tst.mt.gov.br/autos



Elaborado: Gláucia Maria Babino R. [Assinatura] Tabela Substituta: Lara Cristina Ribeiro da Silva



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA: – O capital social que era R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) é elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), sendo o aumento efetuado em moeda corrente nacional do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato. O sócio Filinto Pereira Machado integraliza neste ato R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), o sócio Edilson dos Anjos Carvalho integraliza neste ato R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000,00 (Seiscentas Mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Sócios	Quotas	RS
Filinto Pereira Machado	570.000	570.000,00
Edilson dos Anjos Carvalho	30.000	30.000,00
Total	600.000	600.000,00

C/C2002) (art. 1.055, C/C2002)

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a razão social para: **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME

FILINTO PEREIRA MACHADO, brasileiro, natural de: Ponte Branca -MT, casado por regime parcial de bens, comerciante, nascido aos: 03/08/1971, filho de: José Domingos Machado e Resoniria Pereira Machado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG n.º 714.774 SSP/MT e CPF: n.º 496.088.941-15, residente e domiciliado a Rua dos Garimpeiros n.º 15 Qd. 01 Lote 09 Fundos Bairro Luzia Maria de Moraes em Pontal do Araguaia –MT, CEP: 78.698-000;

EDILSON DOS ANJOS CARVALHO, brasileiro, natural de: São Felix do Araguaia –MT, casado por regime parcial de bens, comerciante, nascido aos: 10/02/1974, filho de: Francisco Carvalho e Ana dos Anjos Carvalho, portador da cédula de Identidade RG n.º 922.563 SSP/MT e CPF: n.º 545.887.071-91, residente e domiciliado a Rua Antonio Rodrigues Cezar s/n.º Bairro Luzia Maria de Moraes em Pontal do Araguaia –MT, CEP: 78.698-000;

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000
Fone: (65) 3405-5874 - E-mail: sagundo.pontal.araguaia@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.
Dou fé.
Pontal do Araguaia - MT, 17/03/2021
Cod. Ato:06 Valor: R\$ 3,30
Selo BNZ 26138
Dou fé. Em testemunho
() da verdade
www.mt.gov.br/selos

Tabelê: Gidencio Maria Bebino Rodrigues / Tabelê Substituta: Lara Cristine Ribeiro da Silva



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º **51201090271**, CNPJ: **10.392.408/0001-00**, e tem sua sede e domicílio a Rua dos Garimpeiros n.º 15 Qd. 01 Lote 09 Bairro Luzia Maria de Moraes em Pontal do Araguaia -MT, CEP: 78.698-000,(art. 997, II, CC/2002).



CLAUSULA SEGUNDA - O objeto é: Edificações (residenciais, Industriais, comerciais e serviços). Administração de Obras, Prestação de Serviços de Mão de Obra na Construção Civil, por empreitadas, Terraplanagem e outras movimentações de terras, Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), Construção de redes de água e esgoto, Outras obras de engenharia civil, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura em edificações em geral, Instalação de portas janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000,00 (Seiscentas Mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Sócios	Quotas	RS
Filinto Pereira Machado	570.000	570.000,00
Edilson dos Anjos Carvalho	30.000	30.000,00
Total	600.000	600.000,00

C/C2002) (art. 1.055, C/C2002)

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em: 08/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, C/C2002).

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002)

Serviço Notarial e Registro Civil
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.
Dou fé.
Pontal do Araguaia - MT, 17/03/2021
Cod. Ato:06 Valor: R\$ 3,30
Selo BNZ 26139
Dou fé. Em testemunho

() da verdade.



Assinado digitalmente por: Gláucia Maria Barbato Rodrigues. Tabelião Substituto: Lara Cristina Ribeiro da Silva.



EMI BRANCO

EMI BRANCO

EMI BRANCO

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao Sócio Sr. **Filinto Pereira Machado**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 97, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



CLAUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração fará o inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas **apuradas**. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.1071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002).

Serviço Notarial e Registro Civil
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@notarial.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.

Dou fé.

Pontal do Araguaia - MT, 17/03/2021

Cod. Ato: 06 Valor: R\$ 3,30

Selo BNZ 26140

Dou fé. Em testemunho

() da verdade

Consulte www.tjmt.gov.br/selos

Carteira: ☒ Tabelião Maria Baltino ☐ Tabelião Substituto: Lara Cristina Ribeiro da Silva



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

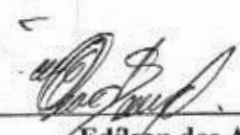


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Barra do Garças - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

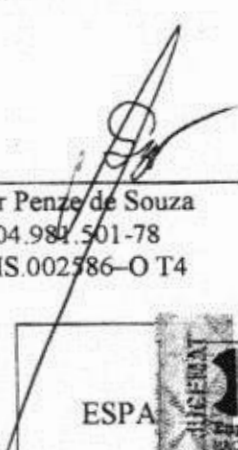
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

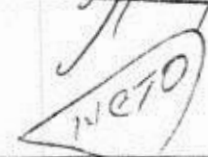
Pontal do Araguaia - MT, 10 de Junho de 2010.


Filinto Pereira Machado


Edilson dos Anjos Carvalho

TESTEMUNHAS


Amílcar Penze de Souza
CPF: 104.984.501-78
CRC/MS.002586-O T4


José Mariano Neto
CPF: 012.602.971-79
RG: 121.4366-9 SJ/MT



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.896-000
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.
Dou fé.
Pontal do Araguaia - MT, 17/03/2021
Cod. Ato:06 Valor: R\$ 3,30
Selo BNZ 26141
Dou fé. Em testemunho
() da verdade



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 10.392.408/0001-00**



FILINTO PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 FUNDOS, CENTRO EM BARRA DO GARÇAS -MT, CEP 78600-000, BRASIL.

EDILSON DOS ANJOS CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 545.887.071-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 922563, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO RODRIGUES CEZAR, S/N, LUZIA MARIA DE MORAES, PONTAL DO ARAGUAIA, MT, CEP 78698000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201090271, com sede Rua dos Garimpeiros, 15, Qd. 01 Lt. 09, Luzia Maria de Moraes Pontal do Araguaia, MT, CEP 78.698-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.392.408/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A denominação social que era: **MACHADO & CARVALHO LTDA - ME** passará a ser: **MACHADO & CARVALHO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira – se a expressão **ME** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar n.º 155, de 27 de Outubro de 2016.

Paragrafo Único: Fica Alterado o endereço da sede para: Avenida Universitária sn Qd. 001 Lote 004 Bairro João Rocha em Pontal do Araguaia – MT, CEP: 78.698-000

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: **FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 939.123.901-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04600968452, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado a RUA MANOEL PEREIRA BRITO, 3501, SETOR CRISTINO CORTES, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78600000, BRASIL.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 10.392.408/0001-00



Paragrafo Único: Retira-se da sociedade o sócio: **EDILSON DOS ANJOS CARVALHO**, detentor de 30.000 (trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA: O sócio **EDILSON DOS ANJOS CARVALHO**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio: Fábio Junior Teixeira de Souza, da seguinte forma: total, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O capital social que era R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) passara a ser R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, ficando assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$
Filinto Pereira Machado	840.000	840.000,00
Fabio Junior Teixeira de Souza	360.000	360.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FILINTO PEREIRA MACHADO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 10.392.408/0001-00



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTAL DO ARAGUAIA -MT.

CLÁUSULA NONA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTAL DO ARAGUAIA - MT, 04 de Fevereiro de 2019.

FILINTO PEREIRA MACHADO
CPF: 496.088.941-15

EDILSON DOS ANJOS CARVALHO
CPF: 545.887.071-91

FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA
CPF: 939.123.901-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.138-2	MT2201900098262	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120340 em 06/02/2019 da Empresa MACHADO E CARVALHO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 190151382 - 05/02/2019. Autenticação: BFD54B85188953B94595F5F592F1724D15BD33A, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/015.138-2 e o código de segurança 2Lnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto não eia



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACHADO E CARVALHO CONSTRUCAO LTDA, de nire 5120109027-1 e protocolado sob o número 19/015.138-2 em 05/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2120340, em 06/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edson Fortes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Cuiabá. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120340 em 06/02/2019 da Empresa MACHADO E CARVALHO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 190151382 - 05/02/2019. Autenticação: BFD54B85188953B94595F5F592F1724D15BD33A. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/015.138-2 e o código de segurança 2Lnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019 por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

L. L. S. L. A. 2019 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
162.264.531-68	EDSON MOTTA FORTES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120340 em 06/02/2019 da Empresa MACHADO E CARVALHO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 190151382 - 05/02/2019. Autenticação: BFD54B85188953B94595F5F592F1724D15BD33A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.138-2 e o código de segurança 2Lnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

L. M. 11.11.19 n.º 010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.138-2	MT2201900098262	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120340 em 06/02/2019 da Empresa MACHADO E CARVALHO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 190151382 - 05/02/2019. Autenticação: BFD54B85188953B94595F5F592F1724D15BD33A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/015.138-2 e o código de segurança 2Lnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

L. M. L. N. 2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201090271

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000138338

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PONTAL DO ARAGUAIA

Local

9 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.904-5	MTP2000138338	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.392.408/0001-00



FILINTO PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 FUNDOS, CENTRO EM BARRA DO GARÇAS -MT, CEP 78600-000, BRASIL.

FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 939.123.901-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04600968452, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado a RUA MANOEL PEREIRA BRITO, 3501, SETOR CRISTINO CORTES, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78600000, BRASIL, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **FILINTO PEREIRA MACHADO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 FUNDOS, CENTRO EM BARRA DO GARÇAS -MT, CEP 78600-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201090271, com sede

Avenida Universitária sn Qd. 001 Lote 004 Bairro João Rocha em Pontal do Araguaia - MT, CEP: 78.698-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 10.392.408/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede para: Rua Jorge de Almeida n.º 22 Sala B Bairro João Rocha em Pontal do Araguaia -MT, CEP 78.698-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço do sócio: **Filinto Pereira Machado**, para Rua dos Garimpeiros n.º 15 Qd. 01 Lote 09 Fundos Bairro Luzia Maria de Moraes em Pontal do Araguaia -MT, CEP 78.698-000;

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado a razão social para: **PEREIRA MACHADO CONSTRUÇÃO LTDA**,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

L. J. M. & L. M. 10.09.2020



CLAUSULA QUARTA – Ficam alterado Fica Alterado o objeto social para:

Construção de edifícios

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Coleta de resíduos não-perigosos

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Obras de terraplenagem

Serviços de pintura de edifícios em geral

Administração de obras

Obras de alvenaria

Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

Atividades de prestação de serviços de informação

Correspondentes de instituições financeiras

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho

Atividades profissionais científicas e técnicas

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades paisagísticas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

Atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

CNAE

41.20-4/00

23.30-3/01

23.30-3/02

38.11-4/00

42.11-1/02

42.13-8/00

42.22-7/01

42.99-5/01

43.11-8/02

43.13-4/00

43.30-4/04

43.99-1/01

43.99-1/03

53.20-2/01

63.99-2/00

66.19-3/02

71.11-1/00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

71.12-0/00
71.19-7/03
71.19-7/04
74.90-1/99
81.21-4/00
81.30-3/00
82.11-3/00
82.19-9/99
82.99-7/99



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio: FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA, detentor de 360.000 (trezentos e sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

CLAUSULA SEXTA O sócio FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio: Filinto Pereira Machado, da seguinte forma: total, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social e de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) passara a ser R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$
Filinto Pereira Machado	1.200.000	1.200.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA PEREIRA MACHADO CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.392.408/0001-00

FILINTO PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado a RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 em PONTAL DO ARAGUAIA -MT, CEP 78698-000, BRASIL.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1 de 1 P. 104

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a razão social de **PEREIRA MACHADO CONSTRUÇÃO LTDA**, e tem sua sede a Rua Jorge de Almeida n.º 22 Sala B Bairro João Rocha em Pontal do Araguaia –MT, CEP 78.698-000;



CLAUSULA SEGUNDA: O capital social e de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) passara a ser R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$
Filinto Pereira Machado	1.200.000	1.200.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem o seguinte objeto:

Construção de edifícios

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Coleta de resíduos não-perigosos

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Obras de terraplenagem

Serviços de pintura de edifícios em geral

Administração de obras

Obras de alvenaria

Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

Atividades de prestação de serviços de informação

Correspondentes de instituições financeiras

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

Serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho

Atividades profissionais científicas e técnicas

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades paisagísticas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

Atividades de serviços prestados principalmente as empresas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10/09/2020 14:04:11



DA ADMINISTRAÇÃO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO





DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTAL DO ARAGUAIA -MT.

CLÁUSULA SÉTIMA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTAL DO ARAGUAIA - MT, 01 de setembro de 2020.

Filinto Pereira Machado
CPF: 496.088.941-15

Fabio Junior Teixeira de Souza
CPF: 939.123.901-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.904-5	MTP2000138338	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 939.123.901-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04600968452, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado a RUA MANOEL PEREIRA BRITO, 3501, SETOR CRISTINO CORTES, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78600-480, BRASIL.

OUTORGADO: **FILINTO PEREIRA MACHADO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 FUNDOS, LUZIA MARIA DE MORAES EM PONTAL DO ARAGUAIA - MT, CEP 78698-000, BRASIL.

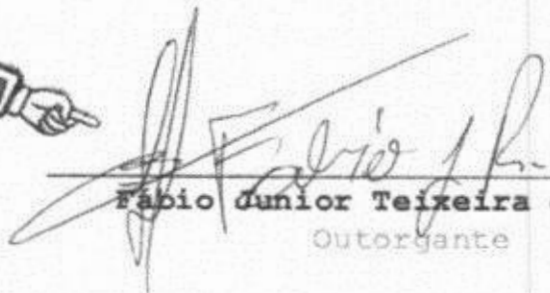
PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para representá-lo Junto a JUCEMAT, com fim único e exclusivo de assinar mediante Certificado Digital tipo A3 E-CPF, os documentos que se fizerem necessários para dar andamento ao **ATO MÓDULO INTEGRADOR nº MTP 2000138338 da empresa MACHADO E CARVALHO LTDA, CNPJ: 10.392.408/0001-00, PARA ALTERACAO/ATIVIDADES ECONOMICAS, ENDEREÇO DENTRO MUNICIPIO, NOME EMPRESARIAL, SOCIO/ADMINISTRADOR, TITULO ESTABELECIMENTO, SAIDA SOCIO/ADMINISTRADOR, OBJETO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**

Em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos, para **ALTERACAO/ATIVIDADES ECONOMICAS, ENDEREÇO DENTRO MUNICIPIO, NOME EMPRESARIAL, SOCIO/ADMINISTRADOR, TITULO ESTABELECIMENTO, SAIDA SOCIO/ADMINISTRADOR, OBJETO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**

Pontal do Araguaia -MT, 01 de Setembro de 2020




Fábio Junior Teixeira de Souza
Outorgante



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1 de 1 / 100 10/09/2020



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Passa-Pedra, 978 - Centro - Santo Antônio do Leste - MT - CEP: 78.716-000
E-mail: cartorio@mt.jus.br - Fone: (66) 3498-1961 / (66) 99756-3427

Reconheço a(s) Firma(s) POR AUTENTICIDADE Fabio Junior Teixeira de
Souza Dou FA *****

Número do Selo: 8.LLB258 Selo de Controle Digital
Valor: R\$ 6,80

Santo Antônio do Leste-MT, 03 de setembro de 2020
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS-Tabelião
Dou fé. Em testemunho _____ da verdade
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 792 Cod. Ato 22



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

MEDOLARI FERNANDES FACCO
ATENDENTE

SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS
TABELIÃO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.904-5	MTP2000138338	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

12/09/2020 14:44:44



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 5120109027-1 e protocolado sob o número 20/105.904-5 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2292102, em 09/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Cuiabá, quarta-feira, 09 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/105.904-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 09 de setembro de 2020



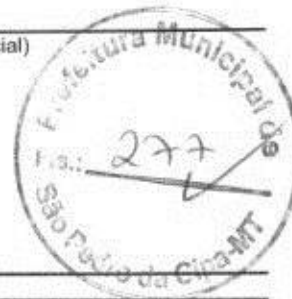
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2292102 em 09/09/2020 da Empresa PEREIRA MACHADO CONSTRUCAO LTDA, Nire 51201090271 e protocolo 201059045 - 08/09/2020. Autenticação: 7CE61BCFB2C356E530D3765AB76DB243B6EF47A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.904-5 e o código de segurança h5zw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000140811

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PONTAL DO ARAGUAIA

Local

17 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600300694 em 18/09/2020 da Empresa CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, Nire 51600300694 e protocolo 201106019 - 17/09/2020. Autenticação: 7D3937C25CEECCA91FF8F5AA81A63B5019EDE5C3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/110.601-9 e o código de segurança XMNK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.601-9	MTP2000140811	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

PEREIRA MACHADO CONSTRUÇÃO LTDA



FILINTO PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado a RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 em PONTAL DO ARAGUAIA - MT, CEP 78698-000, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa: PEREIRA MACHADO CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201090271, com sede a Rua Jorge de Almeida n.º 22 Sala B Bairro João Rocha em Pontal do Araguaia -MT, CEP 78.698-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.392.408/0001-00. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FILINTO PEREIRA MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 496.088.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado a RUA DOS GARIMPEIROS, 15, QD. 01 LT. 09 em PONTAL DO ARAGUAIA -MT, CEP 78698-000, BRASIL. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial: CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI e terá sede e domicilio na Rua Jorge de Almeida n.º 22 Sala B Bairro João Rocha em Pontal do Araguaia -MT, CEP: 78.698-000.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600300694 em 18/09/2020 da Empresa CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, Nire 51600300694 e protocolo 201106019 - 17/09/2020. Autenticação: 7D3937C25CEECCA91FF8F5AA81A63B5019EDE5C3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/110.601-9 e o código de segurança XMNK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social e de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) passara a ser R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado assim distribuído:



Sócio	Quotas	R\$
Filinto Pereira Machado	1.200.000	1.200.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – a Empresa tem o seguinte objeto:

Construção de edifícios

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Coleta de resíduos não-perigosos

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Obras de terraplenagem

Serviços de pintura de edifícios em geral

Administração de obras

Obras de alvenaria

Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

Atividades de prestação de serviços de informação

Correspondentes de instituições financeiras

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

Serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho

Atividades profissionais científicas e técnicas

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades paisagísticas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

Atividades de serviços prestados principalmente as empresas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600300694 em 18/09/2020 da Empresa CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, Nire 51600300694 e protocolo 201106019 - 17/09/2020. Autenticação: 7D3937C25CEECA91FF8F5AA81A63B5019EDE5C3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/110.601-9 e o código de segurança XMNK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

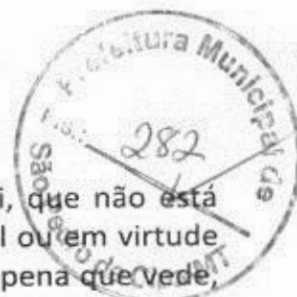
1 de 1

2020

DA ADMINISTRAÇÃO



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA: Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA: foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTAL DO ARAGUAIA - MT, 17 de setembro de 2020.

Filinto Pereira Machado

CPF: 496.088.941-15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600300694 em 18/09/2020 da Empresa CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, Nire 51600300694 e protocolo 201106019 - 17/09/2020. Autenticação: 7D3937C25CEECCA91FF8F5AA81A63B5019EDE5C3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.601-9 e o código de segurança XMNK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.601-9	MTP2000140811	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, de NIRE 5160030069-4 e protocolado sob o número 20/110.601-9 em 17/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600300694, em 18/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO

Cuiabá, sexta-feira, 18 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2020, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/110.601-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 18 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600300694 em 18/09/2020 da Empresa CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI, Nire 51600300694 e protocolo 201106019 - 17/09/2020. Autenticação: 7D3937C25CEECCA91FF8F5AA81A63B5019EDE5C3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/110.601-9 e o código de segurança XMNK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

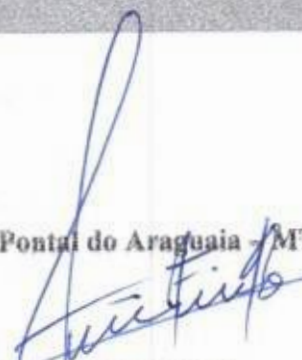
CNPJ: 10.392.408/0001-00



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
A/C
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVITE Nº 003/2021
DATA DE ABERTURA: 07/04/2021 ÀS 09:00 HS (HORÁRIO MATO GROSSO)

HABILITAÇÃO FISCAL

Pontal do Araguaia - MT., 06 de Abril de 2021.


FILINTO PEREIRA MACHADO
Sócio gerente
CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

10.392.408/0001-00
Insc. Est. 13.380.154-3
Conquista Construção e Assessoria Eireli
R. José Jorge de Almeida, 22 Sala B - João Rocha
CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **496.088.941-15**

Nome: **FILINTO PEREIRA MACHADO**

Data de Nascimento: **03/08/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:32:24** do dia **05/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ADFF.48BE.D592.5FEA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 27 de abril de 2021

Numero: 0000000023450

Registro CREA: 18216
CNPJ: 10.392.408/0001-00
Razão Social: CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA EIRELI
Nome Fantasia: CONQUISTA CONSTRUCAO E ASSESSORIA
Endereço: RUA JOSE JORGE DE ALMEIDA 22, JOAO ROCHA Pontal do Araguaia / MT, SALA B
CEP: 78.698-000
Capital Social: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS)
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
496.088.941-15	FILINTO PEREIRA MACHADO	Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Quadro Técnico		
Responsável: RENATO MARCONE FERREIRA	Nº Registro: SP131295	Dt Registro: 04/10/1985
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
Administração de obras	Secundária

Cuiabá/MT, 5 de abril de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: c9b83072-9ac4-4457-9b38-ce98ccfb1530

Data de Impressão: 05/04/2021 08:47:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 30 de Julho de 2021

Número: 0000000037556

Qualificação do Profissional

Número Registro: 131295 / SP

Data de Registro: 04/10/1985

Número Visto: 4673

RNP: 2606354940

CPF: 061.840.008-70

Nome: RENATO MARCONE FERREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 16/12/1983

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO / CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: Alameda das Palmeiras 593, Jardim Serra Azul Barra do Garças / MT 78.601-751, Condomínio Village Veredas

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 5 de Abril de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: f1172559-d2d9-4a8c-91b1-be26623e5e53

Data de Impressão: 05/04/2021 08:46:12



CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

CNPJ: 10.392.408/0001-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
A/C
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVITE Nº 0023/2021
DATA DE ABERTURA: 07/04/2021 ÀS 09:00 HS (HORÁRIO MATO GROSSO)



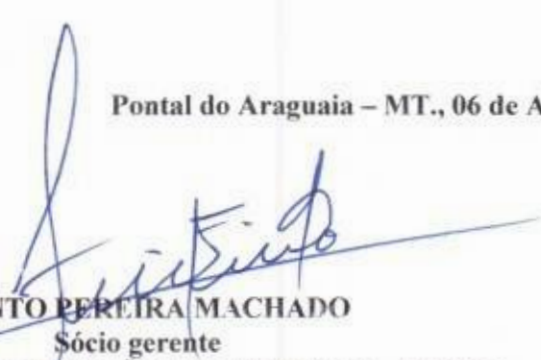
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM A CONSTITUIÇÃO

A empresa CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº : 10.392.408/0001-00, através de seu representante legal o Sr. Filinto Pereira Machado, portador da Carteira de identidade RG 714.774 – SSP/MT e CPF de nº. 496.088.941-15 DECLARA, sob as penas da Lei, que :

A) Que cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade firmo a presente.

Pontal do Araguaia – MT., 06 de Abril de 2021.


FILINTO PEREIRA MACHADO
Sócio gerente
CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

10.392.408/0001-00
Insc. Est. 13.380.154-3
Conquista Construção e Assessoria Eireli
R. José Jorge de Almeida, 22 Sala B - João Rocha
CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT

CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

CNPJ: 10.392.408/0001-00



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA -MT
A/C
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVITE Nº 0023/2021
DATA DE ABERTURA: 07/04/2021 ÀS 09:00 HS (HORÁRIO MATO GROSSO)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº : 10.392.408/0001-00, através de seu representante legal o Sr. Filinto Pereira Machado, portador da Carteira de identidade RG 714.774 - SSP/MT e CPF de nº. 496.088.941-15 DECLARA, sob as penas da Lei, que :

para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital Convite nº 003/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, qu

a) A proposta apresentada para participar do Convite nº 003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Convite nº 003/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Convite nº 003/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Convite nº 003/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital Convite nº 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº Convite nº 003/2021, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Convite nº 003/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Convite nº 003/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

Pontal do Araguaia - MT., 06 de Abril de 2021.


FILINTO PEREIRA MACHADO
Sócio gerente

CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

10.392.408/0001-00

Insc. Est. 13.380.154-3
Conquista Construção e Assessoria Eireli
R. José Jorge de Almeida, 22 Sala 8 - João Rocha

Rua José Jorge de Almeida

Nº 22

CEP: 78698-000

Pontal do Araguaia-MT

CEP: 78698-000

Pontal do Araguaia-MT

Fone : (66) 98437 - 5512 / (66) 3101 - 2541

CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

CNPJ: 10.392.408/0001-00



À
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA CIPA -MT
A/C
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVITE Nº 003/2021
DATA DE ABERTURA: 07/04/2021 ÀS 09:00 HS (HORÁRIO MATO GROSSO)

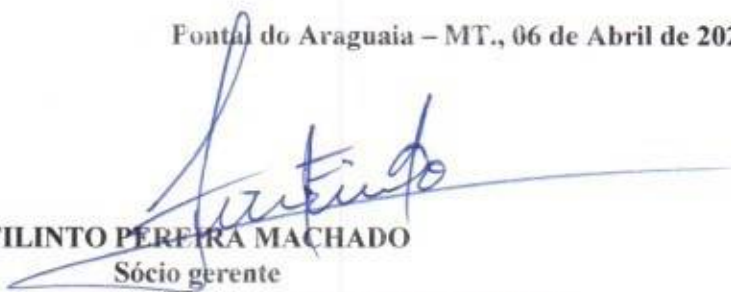
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº : 10.392.408/0001-00, através de seu representante legal o Sr. Filinto Pereira Machado, portador da Carteira de identidade RG 714.774 – SSP/MT e CPF de nº. 496.088.941-15 DECLARA, sob as penas da Lei, que :

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo a presente.

Pontal do Araguaia – MT., 06 de Abril de 2021.


FILINTO PEREIRA MACHADO
Sócio gerente

CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA - EIRELI

10.392.408/0001-00
Insc. Est. 13.380.154-3
Conquista Construção e Assessoria Eireli
R. José Jorge de Almeida, 22 Sala B - João Rocha
CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT

CONSTRUÇÃO CIVIL
Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 003/2021
(65) 99981-2861

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2021, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 003/2021.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NAS RUAS FLORIANO PEIXOTO E CUIABÁ DESTE MUNICÍPIO.**

incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 003/2021, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do LOTE 001 – Drenagem rua Floriano Peixoto R\$ 253.377,38 (duzentos cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Valor do LOTE 002 – Drenagem Rua Cuiabá R\$ 74.275,50 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta Global: R\$ 327.652,88 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Validade da Proposta: 60 dias;
Condições de Pagamento: Conforme edital.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 07 de Abril de 2021.

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO										
SETOR DE ENGENHARIA			BOTETIM SINAPI /							
SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO			DATA:							
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO										
ENDEREÇO:										
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor (R\$)		À Executar		À Executar		À Executar		
				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$	12.433,13	4,9%	2.072,19	0,8%	2.072,19	0,8%	2.072,19	0,8%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	31.633,50	12,5%	5.272,25	2,1%	5.272,25	2,1%	5.272,25	2,1%
3.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	209.310,75	82,6%	34.885,13	13,8%	34.885,13	13,8%	34.885,13	13,8%
	Valor TOTAL	R\$	253.377,38	100%	R\$ 42.229,56	16,7%	R\$ 42.229,56	16,7%	R\$ 42.229,56	16,7%
	Valor do Mes				R\$ 42.229,56	16,7%	R\$ 42.229,56	33%	R\$ 42.229,56	50%

[24.816.340/0001-53]

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

A Executar		A Executar		A Executar	
4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
2.072,19	0,8%	2.072,19	0,8%	2.072,19	0,8%
5.272,25	2,1%	5.272,25	2,1%	5.272,25	2,1%
34.885,13	13,8%	34.885,13	13,8%	34.885,13	13,8%
R\$ 42.229,56	16,7%	R\$ 42.229,56	16,7%	R\$ 42.229,56	16,7%
R\$ 42.229,56	67%	R\$ 42.229,56	83%	R\$ 42.229,56	100%



Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa						sinapi 12/2020 SICRO 01/2020	
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO						Engenheiro Fiscal: Ricardo Mendes Marçal	
Empresa Executora:						Crea: MT047789	
Planilha Orçamentária						BDI	
						25%	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	12.433,1
1.0		SERVIÇOS TECNICOS					
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	R\$ 89,85	R\$ 112,31	R\$ 10.108,1
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 15,50	R\$ 19,38	R\$ 2.325,0
						SUBTOTAL	R\$ 12.433,1
		DRENAGEM PROFUNDA					
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	m³	565	R\$ 17,20	R\$ 21,50	R\$ 12.147,5
2.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF. 08/2020	m²	300	R\$ 19,88	R\$ 24,85	R\$ 7.455,0
2.3	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 08/2017	m³	28	R\$ 158,90	R\$ 198,63	R\$ 5.561,5
2.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE E ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	m³	380	R\$ 13,62	R\$ 17,03	R\$ 6.469,5
						SUBTOTAL	R\$ 31.633,5
3.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
3.1	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	90	R\$ 112,54	R\$ 140,68	R\$ 12.660,8



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

3.2	(65) 99981-7881	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	190	R\$ 315,20	R\$ 394,00	R\$ 74.860,0
3.3	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18	R\$ 1.398,00	R\$ 1.747,50	R\$ 31.455,0
3.4	2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	UN	6	R\$ 2.100,00	R\$ 2.625,00	R\$ 15.750,0
3.5	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	um	1	R\$ 2.093,00	R\$ 2.616,25	R\$ 2.616,3
3.6	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	35	R\$ 1.645,00	R\$ 2.056,25	R\$ 71.968,8
						SUBTOTAL	R\$ 209.310,8
				VALOR FINAL		253.377,38	

[24.816.340/0001-53]

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
SETOR DE ENGENHARIA			BOTETIM SINAPI /							
SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO			DATA:							
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA										
ENDEREÇO:										
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor (R\$)			À Executar		À Executar		À Executar	
					1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
					Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$	12.433,13	4,9%	4.144,38	1,6%	4.144,38	1,6%	4.144,38	1,6%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	31.633,50	12,5%	10.544,50	4,2%	10.544,50	4,2%	10.544,50	4,2%
3.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	209.310,75	82,6%	69.770,25	27,5%	69.770,25	27,5%	69.770,25	27,5%
	Valor TOTAL	R\$	253.377,38	100%	R\$ 84.459,13	33,3%	R\$ 84.459,13	33,3%	R\$ 84.459,13	33,3%
	Valor do Mes				R\$ 84.459,13	33,3%	R\$ 84.459,13	67%	R\$ 84.459,13	100%

[24.816.340/0001-53]

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT



Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa						sinapi 12/2020 SICRO 01/2020	
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA						Engenheiro Fiscal: Ricardo Mendes Marçal	
Empresa Executora:						Crea: MT047789	
Planilha Orçamentária						BDI	
						25%	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0		SERVIÇOS TÉCNICOS					
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 91,69	R\$ 114,61	R\$ 6.876,8
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	R\$ 15,58	R\$ 19,48	R\$ 1.752,8
						SUBTOTAL	R\$ 8.629,5
		DRENAGEM PROFUNDA					
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	m³	315	R\$ 17,70	R\$ 22,13	R\$ 6.969,4
2.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF. 08/2020	m²	46,8	R\$ 20,31	R\$ 25,39	R\$ 1.188,1
2.3	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 08/2017	m²	8,2	R\$ 159,46	R\$ 199,33	R\$ 1.634,5
2.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE E ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	m³	265	R\$ 14,30	R\$ 17,88	R\$ 4.736,9
						SUBTOTAL	R\$ 14.528,9
3.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
3.1	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	36	R\$ 113,71	R\$ 142,14	R\$ 5.117,0
3.2	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	72	R\$ 316,43	R\$ 398,54	R\$ 28.478,7
3.3	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	6	R\$ 1.400,51	R\$ 1.750,64	R\$ 10.503,8
3.4	2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	UN	1	R\$ 2.104,96	R\$ 2.631,20	R\$ 2.631,2
3.5	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	um	2	R\$ 2.105,57	R\$ 2.631,96	R\$ 5.263,9
						SUBTOTAL	R\$ 51.994,6
Eng. Fiscal Ricardo Mendes Marçal CREA MT 047789					VALOR FINAL		75.152,95

4.316.340/0061-131

PAULO ROCHA DOS SANTOS
CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/Mt.



UPX

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

RUA CUIABÁ Nº 2.424 SALA 01 BAIRRO JARDIM ELDORADO RONDONÓPOLIS-MT



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 012/2021

Licitação: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO, SÃO PEDRO DA CIPA MATO GROSSO.

Edital: CONVITE Nº 012/2021 para OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO, SÃO PEDRO DA CIPA MATO GROSSO., NESTE MUNICÍPIO.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de 245.001,23 (Duzentos e quarenta e cinco mil e um real e vinte três centavos) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Básico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de (03) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaração de que no preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações que fazem parte integrante deste Edital, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços, inclusive o BDI/LDI.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

SÃO PEDRO DA CIPA 07 abril de 2021

À elevada consideração de V. S.as.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40



CONSTRUTORA E ENGENHARIA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 29.522.256/0001-40

RUA CUIABÁ Nº 2.424 SALA 01 BAIRRO JARDIM ELDORADO RONDONÓPOLIS - MT



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 012/2021

Licitação: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA, SÃO PEDRO DA CIPA MATO GROSSO.

Edital: CONVITE Nº 012/2021 para **OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA, SÃO PEDRO DA CIPA MATO GROSSO., NESTE MUNICÍPIO.**

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de 72.146,83 (Setenta e dois mil centos e quarenta seis reais e oitenta e três centavos) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Básico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de (03) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaração de que no preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações que fazem parte integrante deste Edital, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços, inclusive o BDI/LDI.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

SÃO PEDRO DA CIPA 07 abril de 2021

À elevada consideração de V. S.as.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
CNPJ: 29.522.256/0001-40



UPX
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40

RUA CUIABÁ Nº 2.424 SALA 01 BAIRRO JARDIM ELDORADO RONDONÓPOLIS -MT

DATA 07/04/2021

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

sinapl 12/2020 SICRO 01/2020

Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO

Engenheiro Fiscal: Ricardo Mendes Marçal

Empresa Executora:

Crea: MT047789

Planilha Orçamentária

BDI

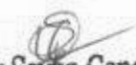
20%

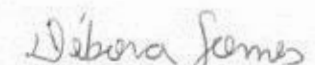
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	12.146,0
1.0		SERVIÇOS TECNICOS					
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	R\$ 91,69	R\$ 110,03	R\$ 9.902,5
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 15,58	R\$ 18,70	R\$ 2.243,5
						SUBTOTAL	R\$ 12.146,0
		DRENAGEM PROFUNDA					
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	m³	565	R\$ 17,70	R\$ 21,24	R\$ 12.000,6
2.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m²	300	R\$ 20,31	R\$ 24,37	R\$ 7.311,6
2.3	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	28	R\$ 159,46	R\$ 191,35	R\$ 5.357,9
2.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE E ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	380	R\$ 14,30	R\$ 17,16	R\$ 6.520,8
						SUBTOTAL	R\$ 31.190,9
3.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					

Weder Souza Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA - MT 032842

Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli
CNPJ 29.522.256/0001-40
Rua Cuiabá, N° 2424 - Sala 01
Bairro Jardim Eldorado - CEP 78.715-276
Rondonópolis - MT

3.1	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	90	R\$ 113,71	R\$ 136,45	R\$ 12.280,7
3.2	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	190	R\$ 316,43	R\$ 379,72	R\$ 72.146,0
3.3	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18	R\$ 1.400,51	R\$ 1.680,61	R\$ 30.251,0
3.4	2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	UN	6	R\$ 2.104,96	R\$ 2.525,95	R\$ 15.155,7
3.5	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	um	1	R\$ 2.105,57	R\$ 2.526,68	R\$ 2.526,7
3.6	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	35	R\$ 1.650,10	R\$ 1.980,12	R\$ 69.304,2
						SUBTOTAL	R\$ 201.664,3
					VALOR FINAL		245.001,23

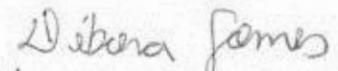

Wêder Souza Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA - MT 032842


Debora Aparecida Gomes de Lima Elreil
 CNPJ 29.522.256/0001-40
 Rua Guibabá, N° 2424 - Sala 01
 Bairro Jardim Eldorado - CEP 78.715-276
 Rondonópolis MT



		DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI CNPJ: 29.522.256/0001-40 RUA CUIABÁ Nº 2.424 SALA 01 BAIRRO JARDIM ELDORADO RONDONÓPOLIS -MT					DATA 07/04/2021	
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa							sinapl 12/2020 SICRO 01/2020	
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABÁ							Engenheiro Fiscal: Ricardo Mendes Marçal	
Empresa Executora:							Crea: MT047789	
Planilha Orçamentária							BDI	
							20%	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO	
		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0		SERVIÇOS TÉCNICOS						
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 91,69	R\$ 110,03	R\$ 6.601,7	
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	R\$ 15,58	R\$ 18,70	R\$ 1.682,6	
						SUBTOTAL	R\$ 8.284,3	
		DRENAGEM PROFUNDA						
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	m³	315	R\$ 17,70	R\$ 21,74	R\$ 6.690,6	
2.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF. 08/2020	m³	46,8	R\$ 20,31	R\$ 24,37	R\$ 1.140,6	
2.3	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 08/2017	m²	8,2	R\$ 159,46	R\$ 191,35	R\$ 1.569,1	
2.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	m³	265	R\$ 14,30	R\$ 17,16	R\$ 4.547,4	
						SUBTOTAL	R\$ 13.947,7	
3.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
3.1	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	36	R\$ 113,71	R\$ 136,45	R\$ 4.912,3	
3.2	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	72	R\$ 316,43	R\$ 379,72	R\$ 27.339,6	
3.3	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	6	R\$ 1.400,51	R\$ 1.680,61	R\$ 10.083,7	
3.4	2003684	Poço de visita - PV1 04 - areia e brita comerciais	UN	1	R\$ 2.104,96	R\$ 2.525,95	R\$ 2.526,0	
3.5	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	um	2	R\$ 2.105,57	R\$ 2.526,68	R\$ 5.053,4	
						SUBTOTAL	R\$ 49.914,8	
					VALOR FINAL		72.146,83	


Wéder Souza Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA - MT 032842

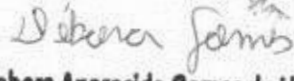

Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli
 CNPJ 29.522.256/0001-40
 Rua Cuiabá, Nº 2424 - Sala 01
 Bairro Jardim Eldorado - CEP 78.715-276
 Rondonópolis - MT



 CONSTRUTORA E ENGENHARIA		DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIREL CNPJ: 29.522.256/0001-40 RUA CUIABÁ Nº 2.424 SALA 01 BAIRRO JARDIM ELDORADO RONDONÓPOLIS -MT									
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
SETOR DE ENGENHARIA		BOTETIM SINAPI /									
SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO		DATA: 07/04/2021									
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO											
ENDEREÇO:											
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor (R\$)		À Executar		À Executar		À Executar			
				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS			
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$	12.146,04	5,0%	2.024,34	0,8%	2.024,34	0,8%	2.024,34	0,8%	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	31.190,86	12,7%	5.198,48	2,1%	5.198,48	2,1%	5.198,48	2,1%	
3.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	201.664,33	82,3%	33.610,72	13,7%	33.610,72	13,7%	33.610,72	13,7%	
	Valor TOTAL	R\$	245.001,23	100%	R\$ 40.833,54	16,7%	R\$ 40.833,54	16,7%	R\$ 40.833,54	16,7%	
	Valor do Mes				R\$ 40.833,54	16,7%	R\$ 40.833,54	33%	R\$ 40.833,54	50%	

À Executar		À Executar		À Executar	
4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
2.024,34	0,8%	2.024,34	0,8%	2.024,34	0,8%
5.198,48	2,1%	5.198,48	2,1%	5.198,48	2,1%
33.610,72	13,7%	33.610,72	13,7%	33.610,72	13,7%
R\$ 40.833,54	16,7%	R\$ 40.833,54	16,7%	R\$ 40.833,54	16,7%
R\$ 40.833,54	67%	R\$ 40.833,54	83%	R\$ 40.833,54	100%


Wéder Souza Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA - MT 032842


Debora Aparecida Gomes de Lima Eirel
 CNPJ 29.522.256/0001-40
 Rua Cuiabá, N° 2424 - Sala 01
 Bairro Jardim Eldorado - CEP 78.715-276
 Rondonópolis - MT





CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIREL

CNPJ: 29.522.256/0001-40

RUA CUIABÁ Nº 2.424 SALA 01 BAIRRO JARDIM ELDORADO RONDONÓPOLIS -MT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SETOR DE ENGENHARIA

BOTETIM SINAPI /

SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO

DATA: 07/04/2021

Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA

ENDEREÇO:

ENDEREÇO:				À Executar		À Executar		À Executar		
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor (R\$)		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$	12.146,04	5,0%	4.048,68	1,7%	4.048,68	1,7%	4.048,68	1,7%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	31.190,86	12,7%	10.396,95	4,2%	10.396,95	4,2%	10.396,95	4,2%
3.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	201.664,33	82,3%	67.221,44	27,4%	67.221,44	27,4%	67.221,44	27,4%
	Valor TOTAL	R\$	245.001,23	100%	R\$ 81.667,08	33,3%	R\$ 81.667,08	33,3%	R\$ 81.667,08	33,3%
	Valor do Mes				R\$ 81.667,08	33,3%	R\$ 81.667,08	67%	R\$ 81.667,08	100%

Wéder Souza Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA - MT 632842

Debora Gomes
Debora Aparecida Gomes de Lima Eireli
CNPJ 29.522.256/0001-40
Rua Cuiabá, N° 2424 - Sala 01
Bairro Jardim Eldorado - CEP 78.715-276
Rondonópolis - MT





RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
Rua Barão do Rio Branco, nº 5537, Jardim do
Parque, CEP: 78.711-050 - Rondonópolis - MT.
x3_construtora@hotmail.com - (66) 3411-5404



PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE nº 003/2021

Licitação: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO, OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA

Prezados Senhores:

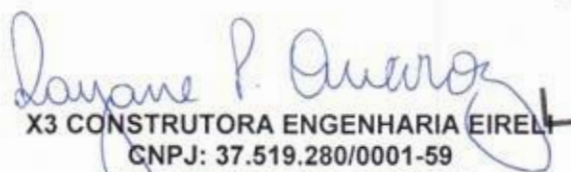
Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de R\$ 253.167,94 (duzentos e cinquenta e três mil centos e sessenta sete reais e noventa quatro centavos) e proposta 02 é de R\$ 72.146,83 (setenta e dois mil centos e quarenta seis reais e oitenta três centavos).

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de (03) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaração de que no preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações que fazem parte integrante deste Edital, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços, inclusive o BDI/LDI.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Rondonópolis 07 de abril de 2021

À elevada consideração de V. S.as.


X3 CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
RAYANE PEREIRA QUEIROZ
PROPRIETÁRIA
RG: 2716342-3 SSP/MT - CPF: 060.583.031-25

37.519.280/0001-59
**X3 Construtora e
Engenharia Eireli**
Rua Barão do Rio Branco, 5537
Jd. do Parque - CEP 78.711-050
Rondonópolis - MT



		X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI 37.519.280/0001-59 RUA BARÃO DO RIO BRANCO 5537 / JD DO PARQUE / CEP 78711-050 (66) 3424-2818 x3_construtora@hotmail.com				CNPJ: RONDONOPOLIS / MT		DATA 07/04/2021	
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa								sinapi 12/2020 SICRO 01/2020	
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO								Engenheiro Fiscal: Ricardo Mendes Marçal	
Empresa Executora:								Crea: MT047789	
Planilha Orçamentária						BDI			
						24%			
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI		CUSTO	
		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 12.550,9	
1.0		SERVIÇOS TECNICOS							
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	R\$ 91,69	R\$ 113,70	R\$ 10.232,6		
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 15,58	R\$ 19,32	R\$ 2.318,3		
						SUBTOTAL		R\$ 12.550,9	
		DRENAGEM PROFUNDA							
2.0		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	m³	565	R\$ 17,70	R\$ 21,95	R\$ 12.400,6		
2.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m²	300	R\$ 20,31	R\$ 25,18	R\$ 7.555,3		
2.3	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	28	R\$ 159,46	R\$ 197,73	R\$ 5.536,5		
2.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE E ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	380	R\$ 14,30	R\$ 17,73	R\$ 6.738,2		
						SUBTOTAL		R\$ 32.230,6	
3.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS							

José Nilton de O. Martins
Eng. Civil
CREA - MT 1211156966

3.1	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	90	R\$ 113,71	R\$ 141,00	R\$ 12.690,0
3.2	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	190	R\$ 316,43	R\$ 392,37	R\$ 74.550,9
3.3	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18	R\$ 1.400,51	R\$ 1.736,63	R\$ 31.259,4
3.4	2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	UN	6	R\$ 2.104,96	R\$ 2.610,15	R\$ 15.660,9
3.5	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	um	1	R\$ 2.105,57	R\$ 2.610,91	R\$ 2.610,9
3.6	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	35	R\$ 1.650,10	R\$ 2.046,12	R\$ 71.614,3
						SUBTOTAL	R\$ 208.386,5
				VALOR FINAL			253.167,94

Rayane

José Nilton de O. Martins
Eng. Civil
CREA - MT 1211156966



		X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI								
		CNPJ: 37.519.280/0001-59								
		RUA BARÃO DO RIO BRANCO 5537 / JD DO PARQUE								
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
SETOR DE ENGENHARIA		BOTETIM SINAPI /								
SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO		DATA: 07/04/2021								
Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA FLORIANO PEIXTO										
ENDEREÇO:										
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor (R\$)		À Executar		À Executar		À Executar		
				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$	12.550,91	5,0%	2.091,82	0,8%	2.091,82	0,8%	2.091,82	0,8%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	32.230,55	12,7%	5.371,76	2,1%	5.371,76	2,1%	5.371,76	2,1%
3.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	208.386,48	82,3%	34.731,08	13,7%	34.731,08	13,7%	34.731,08	13,7%
	Valor TOTAL	R\$	253.167,94	100%	R\$	42.194,66	16,7%	R\$	42.194,66	16,7%
	Valor do Mes				R\$	42.194,66	16,7%	R\$	42.194,66	33%

À Executar		À Executar		À Executar	
4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
2.091,82	0,8%	2.091,82	0,8%	2.091,82	0,8%
5.371,76	2,1%	5.371,76	2,1%	5.371,76	2,1%
34.731,08	13,7%	34.731,08	13,7%	34.731,08	13,7%
R\$	42.194,66	16,7%	R\$	42.194,66	16,7%
R\$	42.194,66	67%	R\$	42.194,66	83%
R\$	42.194,66	100%	R\$	42.194,66	100%



José Nilton de O. Martins
 Eng. Civil
 C. A. - MT 1211156966

Handwritten signature: Dayane



X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.519.280/0001-59
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 5537 / JD DO PARQUE
RONDONOPOLIS / MT / CEP 78711-050
(66) 3424-2818 x3_construtora@hotmail.com

DATA 07/04/2021

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

sinapi 12/2020 SICRO 01/2020

Obra: OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA RUA CUIABA

Engenheiro Fiscal: Ricardo Mendes Marçal

Empresa Executora:

Crea: MT047789

Planilha Orçamentária

BDI

23%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0		SERVIÇOS TECNICOS					
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 91,69	R\$ 112,78	R\$ 6.766,7
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	R\$ 15,58	R\$ 19,16	R\$ 1.724,7
						SUBTOTAL	R\$ 8.491,4
		DRENAGEM PROFUNDA					
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m³	315	R\$ 17,70	R\$ 21,77	R\$ 6.857,9
2.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m²	46,8	R\$ 20,31	R\$ 24,98	R\$ 1.169,1
2.3	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m²	8,2	R\$ 159,46	R\$ 196,14	R\$ 1.608,3
2.4	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	265	R\$ 14,30	R\$ 17,59	R\$ 4.661,1
						SUBTOTAL	R\$ 14.296,4
3.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					

José Nilton de O. Martins
Eng. Civil
C A - MT 1211156966

Layane

